



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Instituto Mineiro de Agropecuária

PORTARIA IMA Nº 1.993, DE 10 DE SETEMBRO DE 2020.

REVOGA PORTARIAS.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO MINEIRO DE AGROPECUÁRIA - IMA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 12, inciso I, do Decreto 47.859 de 07 de fevereiro de 2020;

Considerando, que no âmbito do Estado de Minas Gerais, os órgãos devem atender às diretrizes do Decreto 47.441, de 03 de julho de 2018, que dispõe sobre a simplificação administrativa no âmbito do Poder Executivo estadual, mais especificamente à alínea IX que trata da simplificação dos atos normativos de competência do Poder Executivo estadual.

Considerando os objetivos de simplificação da Lei 13.726 de 8 de outubro de 2018, que racionaliza atos e procedimentos administrativos dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e institui o Selo de Desburocratização e Simplificação.

Considerando os princípios de liberdade econômica da Lei 13.874 de 20 de setembro de 2019, que institui a Declaração de Direitos de Liberdade Econômica; estabelece garantias de livre mercado; altera o Código Civil e outras leis.

Considerando o Programa Estadual de Desburocratização - Minas Livre para Crescer, instituído pelo Decreto nº 47.776, de 4 de dezembro de 2019, com o objetivo de desburocratizar a atividade estatal pela simplificação de procedimentos e otimização da legislação, de forma a estabelecer garantias à livre iniciativa.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica declarada a revogação das portarias listadas a seguir:

I – Portaria 258, de 17 de outubro de 1997, que adota padrões técnicos para a identificação dos produtos de origem animal.

II - Portaria 263, de 12 de janeiro de 1998, que estabelece normas e padrões para a emissão do certificado de origem do café - Certificafé.

III - Portaria 275, de 10 de março de 1998, que estabelece normas para o comércio de ovos de galinha e de codorna.

IV - Portaria 389, de 13 de junho de 2000, que dispõe sobre normas técnicas de produtos de origem animal.

V - Portaria 422, de 3 de janeiro de 2001, que cria câmaras especializadas no Programa Mineiro de Certificação de Origem e Qualidade do Café – Certificafé.

VI - Portaria 428, de 14 de fevereiro de 2001, que compõe câmaras técnicas no Certificafé.

VII - Portaria 445, de 27 de julho de 2001, que estabelece as normas para credenciamento de unidades armazenadoras no programa Certificafé.

VIII - Portaria 449, de 16 de agosto de 2001, que institui a Câmara Técnica de Certificação da cenoura e designa seus membros.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Instituto Mineiro de Agropecuária

IX - Portaria 450, de 16 de agosto de 2001, que aprova regimento interno das câmaras técnicas de certificação do Certminas.

X - Portaria 459, de 22 de outubro de 2001, que baixa o regulamento do programa mineiro de certificação de origem e de qualidade de produtos agropecuários e agroindustriais – Certminas.

XI - Portaria 460, de 25 de outubro de 2001, que aprova novo modelo de certificado de origem e qualidade de café.

XII - Portaria 488, de 5 de fevereiro de 2002, que estabelece padrões para cenoura destinada a certificação de origem e qualidade.

XIII - Portaria 520, de 28 de junho de 2002, que designa Gerente de Qualidade.

XIV - Portaria 525, de 29 de julho de 2002, que institui a câmara técnica de certificação da banana, subordinada ao conselho executivo para técnica de certificação da banana, subordinada ao conselho executivo do Certminas.

XV - Portaria 596, de 27 de junho de 2003, que institui a câmara setorial de certificação de produtos agrícolas isentos de agrotóxicos da região central de Minas Gerais, que se regerá por esta portaria.

XVI - Portaria 635, de 28 de abril de 2004, que aprova as normas operacionais do Sistema Brasileiro de Identificação e Certificação de Origem Bovina e Bubalina - SISBOV.

XVII - Portaria 654, de 29 de junho de 2004, que baixa o regulamento técnico para a produção vegetal em sistemas orgânicos para fins de certificação e dá outras providências.

XVIII - Portaria 676, de 31 de agosto de 2004, que baixa o regulamento de auditoria para a certificação de origem e de qualidade de produtos agropecuários e agroindustriais e dá outras providências.

XIX - Portaria 751, de 23 de janeiro de 2006, que fixa preços de análises para certificação de produtos.

XX - Portaria 1054, de 7 de abril de 2010, que autoriza a aprovação de documentos do sistema de gestão da qualidade da Gerência de Certificação para fins de certificação de produto perante o Instituto Nacional de Metrologia - Inmetro.

XXI - Portaria 1186, de 12 de dezembro de 2011, que proíbe o uso de aditivos e coadjuvantes de tecnologia ou elaboração na fabricação do queijo minas artesanal.

XXII - Portaria 1452, de 28 de novembro de 2014, que cria Laboratório de Rotulagem.

XXIII - Portaria 1672, de 8 de novembro de 2016, que estabelece procedimentos para a gestão de documento e processos administrativos no âmbito do IMA do Estado de Minas Gerais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 10 de setembro de 2020.

Thales Almeida Pereira Fernandes
Diretor-Geral